PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1561 DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

PRORROGA PRAZO.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento a solicitação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através do requerimento, protocolizado sob o n° 441870, datado de 22 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art.1°- Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 14 de janeiro de 2015, o prazo para a Comissão concluir Processo Administrativo n° 426454 de 11 de abril de 2014, designados pela portaria n° 1421 de 13 de outubro de 2014.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 14 dias do mês de janeiro de 2015.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito